

«*Porta Mágica*»

Anexo às Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2020

ESNL – Entidades do Setor Não Lucrativo

(Montantes expressos em Euros)

ÍNDICE GERAL

| | | |
|-----|---|----|
| | Nota Indrodutória ----- | 3 |
| 1) | Nota 1 - Identificação da entidade ----- | 3 |
| 2) | Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras ----- | 3 |
| 3) | Nota 3 - Principais políticas contabilísticas ----- | 4 |
| 4) | Nota 4 - Fluxos de caixa ----- | 8 |
| 5) | Nota 5 - Clientes ----- | 8 |
| 6) | Nota 6 - Fornecedores ----- | 9 |
| 7) | Nota 7 - Financiamentos obtidos ----- | 9 |
| 8) | Nota 8 - Estado e outros entes públicos ----- | 9 |
| 9) | Nota 9 - Inventário ----- | 10 |
| 10) | Nota 10 - Ativos fixos tangíveis ----- | 10 |
| 11) | Nota 11 - Ativos fixos intangíveis ----- | 12 |
| 12) | Nota 12 - Fundos patrimoniais ----- | 13 |
| 13) | Nota 13 - Resultados transitados ----- | 13 |
| 14) | Nota 14 - Fornecimentos e serviços externos ----- | 13 |
| 15) | Nota 15 - Gastos com pessoal ----- | 14 |
| 16) | Nota 16 - Outros gastos e perdas ----- | 15 |
| 17) | Nota 17 - Resultados financeiros ----- | 15 |
| 18) | Nota 18 - Eventos subsequentes ----- | 15 |
| 19) | Nota 19 - Informações exigidas por diplomas legais ----- | 16 |

(Montantes expressos em Euros)

Nota Introdutória

1) Nota 1 – Identificação da entidade

A Porta Mágica, tem a sua sede em Montemor-o-Novo, com o número de identificação fiscal (NIF) 508054036

2) Nota 2 – Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 Referencial Contabilístico

Em 2019 as demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o referencial do Decreto-Lei n.º 36-A/2011, de 9 de março, que integra o regime de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL), que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística (SNS), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, adaptado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC), e de acordo, com a Portaria n.º 105/2011, de 14 de março.

2.2. Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Associação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

2.3. Regime do acréscimo

A Associação regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “Devedores e credores por acréscimo e diferimentos”.

2.4. Classificação dos ativos e passivos não correntes

Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data de demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os ‘Impostos diferidos’ e as ‘Provisões’ são classificados como ativos e passivos não correntes.

(Montantes expressos em Euros)

2.5. Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

2.6. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.

2.7. Eventos Subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.8. Derrogação das disposições do ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo ESNL.

3) Nota 3 – Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas de contabilidade aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras da Porta Magica são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

As transações em moeda estrangeira são transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio prevalecentes à data da transação.

Os ganhos ou perdas cambiais resultantes dos pagamentos/recebimentos das transações bem como a conversão de taxa de câmbio à data de balanço dos ativos e passivos monetários, denominados em moeda estrangeira são, reconhecidos na demonstração dos resultados na rubrica "Gastos de financiamento", se relacionados com empréstimos ou em "Outros gastos ou perdas operacionais", para todos os outros saldos/transações.

(Montantes expressos em Euros)

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem. Os ativos fixos tangíveis em curso representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”, consoante se trate de mais ou menos valias.

3.3. Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Estes ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Associação, sejam controláveis pela Associação e se possa medir razoavelmente o seu valor.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas, quando a Associação demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização ou uso e para as quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto do período em que são incorridas.

Os gastos internos associados à manutenção e ao desenvolvimento de *software* são registados na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Associação. Nestas situações estes gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após o início de utilização, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, com exceção dos direitos de gestão de instalações, os quais são amortizados de acordo com os períodos de vigência dos contratos que os estabelecem.

Nos casos de marcas e patentes, sem vida útil definida, não são calculadas amortizações, sendo o seu valor objeto de testes de imparidade numa base anual.

(Montantes expressos em Euros)

3.4. Imposto sobre o rendimento

A Associação encontra-se sujeita a IRC relativamente à sua atividade comercial e isenta na sua atividade estatutária e ainda em casos restritos sujeita à tributação autónoma às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por partes das autoridades fiscais durante o período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), expeto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, caso estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais de Associação dos anos de 2010 a 2013 ainda poderão estar sujeitos a revisão.

A Associação procede ao registo de impostos diferidos, correspondentes às diferenças temporárias entre o valor contabilístico dos ativos e passivos e a correspondente base fiscal, conforme disposto na NCRF 25 – Impostos diferidos, sempre que seja provável que sejam gerados lucros fiscais futuros contra os quais as diferenças temporárias possam ser utilizadas. Refira-se que esta avaliação baseia-se no plano de negócios da Associação, periodicamente revisto e atualizado.

3.5. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custei habitual, ou em alternativa o método do custo específico. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor custo médio de aquisição ou de realização.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

3.6. Clientes e outros valores a receber

As contas de “Clientes” e “Outros valores a receber” não têm implícitos juros e são registados pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas ‘Perdas de imparidade acumuladas’, por forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.7. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica “ Financiamentos obtidos”, expresso no “passivo corrente”.

(Montantes expressos em Euros)

3.8. Fundos patrimoniais

Esta conta inclui o fundo inicial, os resultados futuros, reservas, subsídios e donativos associados com ativos tangíveis ou intangíveis e outras variações nos fundos patrimoniais.

3.9. Provisões

A Associação analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da possibilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.10. Fornecedores e outra contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.11. Financiamentos bancários

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido líquido de comissões com a emissão desses empréstimos. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados na demonstração dos resultados de acordo com o regime do acréscimo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes, a não ser que a Associação tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato.

A Instituição não recorreu a quaisquer financiamentos bancários.

3.12. Rédito e regime do acréscimo

O rédito compreende o justo valor da concentração recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Associação. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Associação reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Associação obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontram cumpridos. O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Associação baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente/utente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao regime do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

(Montantes expressos em Euros)

3.13. Subsídios e outros apoios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Associação cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica “Rendimentos a reconhecer” e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmo reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4) Nota 4 – Fluxos de Caixa

A tabela seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos nas rubricas de meios financeiros líquidos:

| MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS | 31-Dez-19 | 31-Dez-20 |
|-----------------------------------|------------------|------------------|
| Caixa | 287 | 552 |
| Depósitos à ordem | 24.271 | 21.132 |
| Outros depósitos bancários | - | - |
| Outros instrumentos financeiros | - | - |
| TOTAL | 24.558 | 21.684 |

5) Nota 5 – Clientes

O saldo correspondente à rubrica de Clientes no final do exercício 2019 e 2020 apresenta a seguinte composição:

| CLIENTES | 31-Dez-19 | 31-Dez-20 |
|--|------------------|------------------|
| Clientes c/c | - | - |
| Clientes títulos a receber | - | - |
| Clientes factoring e outros | - | - |
| Clientes cobrança duvidosa | - | - |
| Clientes perda por imparidade acumuladas | - | - |
| TOTAL | - | - |
| Adiantamentos de Clientes | - | - |

(Montantes expressos em Euros)

6) Nota 6 – Fornecedores

| FORNECEDORES | 31-Dez-19 | 31-Dez-20 |
|---|---------------|--------------|
| Fornecedores c/c | 10.952 | 3.775 |
| Fornecedores títulos a pagar | - | - |
| Fornecedores confirming e outros | - | - |
| Fornecedores faturas em receção e conferência | - | - |
| Fornecedores perdas por imparidade acumuladas | - | - |
| TOTAL | 10.952 | 3.775 |
| Adiantamentos a fornecedores | - | - |

7) Nota 7 – Financiamentos obtidos

E 31 de Dezembro de 2019 e 2020 o saldo da rubrica “financiamentos obtidos” está descriminado como se segue:

A Associação não obteve quaisquer financiamentos.

| FINANCIAMENTOS OBTIDOS | 31-Dez-19 | 31-Dez-20 |
|--|--------------|---------------|
| Empréstimos bancários | - | - |
| Descobertos bancários | - | - |
| Contas caucionadas | - | - |
| Contas bancárias de factoring | - | - |
| Contas bancárias de letras descontadas | - | - |
| Descobertos bancários contratados | - | - |
| Loações financeiras | 3.977 | 41.349 |
| Outros empréstimos | - | - |
| TOTAL | 3.977 | 41.349 |

8) Nota 8 – Estado e outros entes públicos

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2020 a rubrica “Estado e outros entes públicos” no ativo e no passivo, apresenta os seguintes saldos:

| ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS | 31-Dez-19 | 31-Dez-20 |
|---|-----------|-----------|
| Ativo | - | - |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) | - | - |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) | - | - |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | - | - |
| Segurança social | - | - |
| Outros impostos e taxas | - | - |
| | | |

(Montantes expressos em Euros)

| Passivo | (53.968) | (40.676) |
|---|-----------------|-----------------|
| Imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC) | - | - |
| Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS) | (5.088) | (2.089) |
| Imposto sobre o valor acrescentado (IVA) | - | (2.200) |
| Segurança social | (48.589) | (36.387) |
| Outros impostos e taxas | (291) | - |
| TOTAL | (53.968) | (40.676) |

9) Nota 9 – Inventário

O consumo de mercadorias vendidas e das matérias consumidas, assim como, a discriminação do inventário apresentado pela gerência a 31 de dezembro de 2019 e 2020, é descrito na seguinte tabela:

| INVENTÁRIOS | 31-Dez-19 | 31-Dez-20 |
|--|------------------|------------------|
| Inventário Inicial | - | - |
| Compras de inventários | - | - |
| Reclassificação e regularização de inventários | - | - |
| CMVMC – Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | - | - |
| Inventário Final | - | - |

10) Nota 10 – Ativos fixos tangíveis

A tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis de 2019 e 2020:

| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 31 de Dezembro de 2019 | | | | |
|--------------------------------|-------------------------------|-------------------|----------------|-----------------------|------------------|
| | Saldo em | Aquisições | Abates | | Saldo em |
| | 01-Jan-19 | Dotações | Transf. | Revalorizações | 31-Dez-19 |
| Ativo bruto | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | - | - | - | - | - |
| Edifícios e outras construções | 732.283 | - | - | - | 732.283 |
| Equipamento básico | 57.176 | - | - | - | 57.176 |
| Equipamento de transporte | 77.786 | - | - | - | 77.786 |
| Equipamento administrativo | 3.789 | - | - | - | 3.789 |
| Equipamento biológico | - | - | - | - | - |
| Outros ativos fixos tangíveis | 23.230 | - | - | - | 23.230 |
| Investimentos em curso | - | - | - | - | - |
| Total do ativo bruto | 894.264 | - | - | - | 894.264 |
| Depreciações acumuladas | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | - | - | - | - | - |

Porta Mágica
ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Montantes expressos em Euros)

| | | | | | |
|---|------------------|-----------------|---|---|------------------|
| Edifícios e outras construções | (113.977) | (38.628) | - | - | (152.605) |
| Equipamento básico | (23.031) | (7.540) | - | - | (30.571) |
| Equipamento de transporte | (18.044) | (14.215) | - | - | (32.259) |
| Equipamento administrativo | (2.344) | (535) | - | - | (2.879) |
| Equipamento biológico | - | - | - | - | - |
| Outros ativos fixos tangíveis | (5.302) | (3.029) | - | - | (8.331) |
| Total de depreciações acumuladas | (162.698) | (63.947) | - | - | (226.645) |
| Total do ativo líquido | 731.566 | (63.947) | - | - | 667.619 |

| ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS | 31 de Dezembro de 2020 | | | | |
|---|------------------------|-----------------|---------|----------------|------------------|
| | Saldo em | Aquisições | Abates | | Saldo em |
| | 01-Jan-20 | Dotações | Transf. | Revalorizações | 31-Dez-20 |
| Ativo bruto | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | - | - | - | - | - |
| Edifícios e outras construções | 732.283 | 11.464 | - | - | 743.747 |
| Equipamento básico | 57.176 | - | - | - | 57.176 |
| Equipamento de transporte | 77.786 | - | - | - | 77.786 |
| Equipamento administrativo | 3.789 | - | - | - | 3.789 |
| Equipamento biológico | - | - | - | - | - |
| Outros ativos fixos tangíveis | 23.230 | 1.158 | - | - | 24.388 |
| Investimentos em curso | - | - | - | - | - |
| Total do ativo bruto | 894.264 | 12.622 | - | - | 906.886 |
| Depreciações acumuladas | | | | | |
| Terrenos e recursos naturais | - | - | - | - | - |
| Edifícios e outras construções | (152.605) | (38.971) | - | - | (191.576) |
| Equipamento básico | (30.571) | (6.885) | - | - | (37.456) |
| Equipamento de transporte | (32.259) | (12.928) | - | - | (45.187) |
| Equipamento administrativo | (2.879) | (326) | - | - | (3.205) |
| Equipamento biológico | - | - | - | - | - |
| Outros ativos fixos tangíveis | (8.331) | (2.976) | - | - | (11.307) |
| Total de depreciações acumuladas | (226.645) | (62.086) | - | - | (288.731) |
| Total do ativo líquido | 667.619 | (49.464) | - | - | 618.155 |

(Montantes expressos em Euros)

11) Nota 11 – Ativos fixos intangíveis

A tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos intangíveis em 2019 e 2020:

| ATIVOS INTANGÍVEIS | 31 de Dezembro de 2019 | | | | |
|---|------------------------|--------------|----------|----------------|-----------------|
| | Saldo em | Aquisições | Abates | | Saldo em |
| | 01-Jan-19 | Dotações | Transf. | Revalorizações | 31-Dez-19 |
| Ativo bruto | | | | | |
| Projetos de desenvolvimento | - | - | - | - | - |
| Programas de computador | 450 | - | - | - | 450 |
| Outros ativos intangíveis | 42.343 | - | - | - | 42.343 |
| Total do ativo bruto | 42.793 | - | - | - | 42.793 |
| Depreciações acumuladas | | | | | |
| Projetos de desenvolvimento | - | - | - | - | - |
| Programas de computador | (188) | (150) | - | - | (338) |
| Outros ativos intangíveis | (42.343) | - | - | - | (42.343) |
| Total de depreciações acumuladas | (42.530) | (150) | - | - | (42.681) |
| Total do ativo líquido | 263 | (150) | - | - | 112 |

| ATIVOS INTANGÍVEIS | 31 de Dezembro de 2020 | | | | |
|---|------------------------|--------------|----------|----------------|-----------------|
| | Saldo em | Aquisições | Abates | | Saldo em |
| | 01-Jan-20 | Dotações | Transf. | Revalorizações | 31-Dez-20 |
| Ativo bruto | | | | | |
| Projetos de desenvolvimento | - | - | - | - | - |
| Programas de computador | 450 | - | - | - | 450 |
| Outros ativos intangíveis | 42.343 | - | - | - | 42.343 |
| Total do ativo bruto | 42.793 | - | - | - | 42.793 |
| Depreciações acumuladas | | | | | |
| Projetos de desenvolvimento | - | - | - | - | - |
| Programas de computador | (338) | (112) | - | - | (450) |
| Outros ativos intangíveis | (42.343) | - | - | - | (42.343) |
| Total de depreciações acumuladas | (42.681) | (112) | - | - | (42.793) |
| Total do ativo líquido | 112 | (112) | - | - | 0 |

(Montantes expressos em Euros)

12) Nota 12 – Fundos patrimoniais

A decomposição desta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

| RUBRICAS | 31-Dez-19 | 31-Dez-20 |
|---|----------------|----------------|
| Fundos | - | - |
| Reservas | 37.171 | 37.171 |
| Resultados transitados | 158.922 | 145.522 |
| Outras variações de fundos patrimoniais | - | - |
| Subsídios | 463.030 | 388.915 |
| Resultado líquido do exercício | (13.400) | 1.486 |
| Total dos fundos patrimoniais | 645.723 | 573.094 |

13) Nota 13 – Resultados transitados

Por decisão da Assembleia Geral foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2020 e foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica “resultados transitados”.

14) Nota 14 – Fornecimentos e serviços externos

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos a 31 de Dezembro de 2019 e 2020:

| FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS | 31-Dez-19 | 31-Dez-20 |
|---|----------------|---------------|
| Subcontratos | - | - |
| Serviços especializados | 118.198 | 53.749 |
| Trabalhos especializados | 12.648 | 7.548 |
| Publicidade e propaganda | 220 | - |
| Vigilância e segurança | 12 | 93 |
| Honorários | 1.246 | 935 |
| Consumíveis | 81.453 | 34.853 |
| Conservação e reparação | 6.208 | 4.271 |
| Outros | 16.411 | 6.048 |
| Materiais | 8.139 | 8.191 |
| Ferramentas e utensílios de desgaste rápido | 6.904 | 8.046 |
| Livros e documentação técnica | 122 | - |
| Material de escritório | 1.113 | 70 |
| Artigos para oferta | - | - |

(Montantes expressos em Euros)

| | | |
|---|----------------|---------------|
| Outros | - | 75 |
| Energia e fluídos | 25.288 | 12.376 |
| Eletricidade | 12.469 | 8.515 |
| Combustíveis | 10.468 | 3.829 |
| Água | 2.351 | 12 |
| Outros | - | 20 |
| Deslocações, estadas e transportes | 5.470 | 1.997 |
| Deslocações e estadas | 5.470 | 1.997 |
| Transportes de pessoal | - | - |
| Transportes de mercadorias | - | - |
| Outros | - | - |
| Serviços diversos | 23.276 | 17.628 |
| Rendas e alugueres | 10.405 | 4.330 |
| Comunicação | 2.274 | 2.133 |
| Seguros | 3.907 | 5.085 |
| Royalties | - | - |
| Contencioso e notariado | 128 | 368 |
| Despesas de representação | 36 | 125 |
| Limpeza, higiene e conforto | 6.526 | 5.577 |
| Outros serviços | - | 10 |
| TOTAL | 180.371 | 93.941 |

15) Nota 15 – Gastos com pessoal

O quadro seguinte apresenta a repartição dos gastos com pessoal nos exercícios findos a 31 de Dezembro de 2019 e 2020:

| GASTOS COM PESSOAL | 31-Dez-19 | 31-Dez-20 |
|---|------------------|------------------|
| Remuneração dos órgãos sociais | - | - |
| Remuneração do pessoal | 501.289 | 299.171 |
| Benefícios pós-emprego | - | - |
| Indemnizações | 11.712 | 972 |
| Encargos sobre remunerações | 98.031 | 59.381 |
| Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais | 2.547 | 153 |
| Gastos de ação social | - | - |
| Outros gastos com pessoal | 8.132 | 10.335 |
| TOTAL | 621.711 | 370.012 |

(Montantes expressos em Euros)

16) Nota 16 – Outros gastos e perdas

A tabela seguinte mostra de uma forma discriminada a rubrica “outros gastos e perdas”, considerados nos exercícios findos a 31 de Dezembro de 2019 e 2020:

| OUTROS GASTOS E PERDAS | 31-Dez-19 | 31-Dez-20 |
|---|------------------|------------------|
| Impostos | 1.056 | 339 |
| Descontos de pronto pagamento concebidos | - | - |
| Correções relativas a períodos anteriores | 756 | - |
| Donativos | - | - |
| Quotizações | 120 | - |
| Ofertas e amostras de inventários | - | - |
| Insuficiência da estimativa para imposto | - | - |
| Outros gastos e perdas não especificados | - | 140 |
| TOTAL | 1.932 | 479 |

17) Nota 17 – Resultados financeiros

O quadro seguinte apresenta a discriminação dos “resultados financeiros” dos períodos de 2019 e 2020:

| RESULTADOS FINANCEIROS | 31-Dez-19 | 31-Dez-20 |
|--|------------------|------------------|
| Juros e rendimentos similares obtidos | - | - |
| Juros obtidos | - | - |
| Dividendos obtidos | - | - |
| Outros rendimentos similares | - | - |
| Juros e gastos similares suportados | - | - |
| Juros suportados | 314 | 1.052 |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis | - | - |
| Outros gastos e perdas de financiamento | - | - |
| Resultados financeiros | 314 | 1.052 |

18) Nota 18 – Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2020.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

(Montantes expressos em Euros)

19) Nota 19 – Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a Associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, e que a situação perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.